

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 34 – DOE – 19/02/2021 - seção 1 – p.32

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXIV – RIBEIRÃO PRETO

Portaria GVS XXIV-1, de 18-2-2021

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, de acordo com o Decreto 51.307 de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS - 297, de 01-09-1995, publicada em 02-09-1995, da Portaria CVS - 06 de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23-09-1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir credencial de identificação ou a Cópia da Portaria que o designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária de Ribeirão Preto, composto pelos seguintes integrantes:

<u>NOME</u>	<u>RG Nº</u>
Jayme A. C. Gimenez	8.669.970
Luciana da Silva Freitas	9.309.045-4
Marina Claro de Souza	30.562.953-0
Márcia Aparecida Thomaz	12.188.466-1
Marta de Almeida Magliari	12.689.927-7
Omara Gemha Taha	9.217.295
Ondina Terezinha Dourado Galerane	7.175.041

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação